



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS ACOPIARA**

**EDITAL INTERNO N.º 01/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE  
EXTENSÃO “COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: CIDADANIA E  
CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas nos dias 30 e 31 do mês corrente, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para participação como bolsista do projeto de Extensão “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara”.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital interno tem por finalidade a oferta de **2 (duas)** vagas para bolsistas do projeto de extensão “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara”.

1.2. São objetivos específicos do projeto:

1.2.1. Realizar atividades de educação ambiental nas lideranças de bairros, escolas públicas e privadas, associações de catadores, bem como no espaço acadêmico, visando à conscientização da comunidade sobre a responsabilidade ambiental, e sensibilizá-la a aderir às ações de coleta seletiva;

1.2.2. Realizar atividades de inclusão social dos catadores como integrantes da comunidade e atores sociais importantes na implementação da coleta seletiva, visando à melhora da qualidade de vida socioambiental no município;

1.2.3. Implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos no Bairro Moreira, por meio de capacitação dos cidadãos aderidos ao projeto, que servirão como modelo e multiplicadores;

1.2.4. Coletar dados sobre o impacto da implementação do projeto no município.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital quem atender aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando a Licenciatura em Ciências Biológicas no IFCE - *Campus* Acopiara.
- 2.1.2. Estar inscrito no curso FIC Educação Ambiental, ofertado pelo IFCE - *Campus* Acopiara.
- 2.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à bolsa de Extensão por 3 (três) meses.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção serão realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, das 8:30 às 11:30 e das 8:30 às 10:00, respectivamente, por meio do preenchimento do formulário em anexo, também disponível na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE - *Campus* Acopiara.

3.2. No formulário de inscrição, haverá espaço para a elaboração da carta de intenção que deve justificar sua disponibilidade e motivação para pleitear a bolsa de extensão.

3.3. Fica definido o setor da CCA para o recebimento das inscrições devidamente preenchidas, observando-se os horários informados no item 3.1.

## 4. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. O projeto “Coleta seletiva solidária: Cidadania e consciência ambiental no Município de Acopiara” dispõe de 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de 3 (três) meses a ser concedida para *cada* aluno selecionado.

4.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas serão definidas em reunião entre os mesmos e os docentes participantes do projeto.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de bolsistas de Extensão será realizada por meio da avaliação da carta de intenção, ficando a cargo dos docentes participantes do projeto, os quais observarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Disponibilidade de carga horária para a execução das atividades do bolsista	20
Organização textual	30
Coerência dos argumentos apresentados	30
Ortografia, de acordo com as normas vigentes	20
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

5.3. Ao candidato classificado dentre as vagas existentes caberá reunir-se com a coordenadora do projeto de Extensão para elaboração do Plano de Atividades a ser executado.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado da seleção.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no dia 1º de novembro de 2018, a ser entregue na Coordenadoria de Controle Acadêmico, das 8:30 às 10:00.

6.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos em discordância com o item 6.2.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento do Edital	29/10/2018
Período de inscrição	30 e 31/10/2018
Avaliação das cartas de intenção	31/10/2018
Divulgação do resultado parcial	31/10/2018
Período para interposição de recursos	1/11/2018
Resultado dos recursos	1/11/2018
Divulgação do resultado final	1/11/2018

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

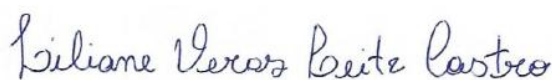
8.1. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e o IFCE.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- 8.2.1. Por proposta da coordenadora desde que justificada por escrito;
- 8.2.2. Por solicitação do próprio bolsista, por escrito;
- 8.2.3. Por existência de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela coordenadora do projeto.

Acopiara, 29 de outubro de 2018.



---

LILIANE VERAS LEITE CASTRO  
Coordenadora do projeto



